



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 824/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite 004/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

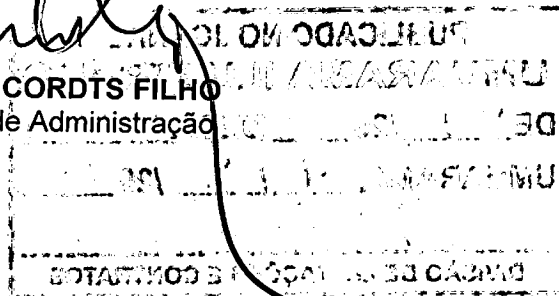
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no convite nº 004/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada, para a realização de show pirotécnico, com fornecimento de fogos artificiais e prestação de serviços de execução, em atendimento as diversas comemorações do Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A. J. FELISBERTO & CIA. LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



obras em andamento e a execução das mesmas, bem como a
abertura de licitação para a execução das obras, a ser
otimizada de modo a garantir a melhor execução possível, e
a ser executada de acordo com o cronograma de obras, a ser
elaborado e aprovado pelo órgão competente.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 4/5/2012 DE Nº 9468
UMUARAMA, 4/5/2012
Maia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS